



Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0139694-79

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 1

MATRÍCULA Nº 139.694

DATA 07/06/2024

**C.L. 07.569-7
INSCRIÇÃO 1.347.494-5**

IMÓVEL: APARTAMENTO 103 do prédio situado na RUA LUIZ VARGAS Nº 328-F, e sua correspondente fração ideal de 0,165, do respectivo terreno, que mede na totalidade: 7,60m de frente e fundos por 28,00m à direita e 27,50m à esquerda; confrontando à direita com o nº 336, à esquerda com o prédio nº 316, e nos fundos com o prédio nº 55 da Rua Itabirito; possuindo o referido apartamento uma área exclusiva medindo 4,50m de frente, 7,60m de fundos por 6,40m à direita e a esquerda mede em 3 segmentos de 3,40m mais 3,10m mais 2,50m; e uma área de uso exclusivo dos apartamentos 102 e 103 do prédio nº 328-Fundos, medindo 1,50m de largura por 21,60m de extensão.

PROPRIETÁRIA: JULIANA ALVES CAMPOS DA SILVA, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF sob o nº 157.452.707-05, residente e domiciliada nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: Adquirido de Dilce Francisca da Silva, conforme instrumento particular de compra e venda da Caixa Econômica Federal/CEF, datado de 22/04/2014, registrado no Livro 2, Ficha 01, Matrícula nº 61.631-A, no ato R.3, em 20/05/2014.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrivão Substituto
Mat. 94/22299

AV - 1 - M - 139694 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no R.4, da matrícula nº 61631-A, em 20/05/2014, que pelo instrumento particular de 22/04/2014, o imóvel desta matrícula foi ALIENADO FIDUCIARIAMENTE à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$147.600,00, a ser paga em 420 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 9,1500% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 07/06/2024, por Darlaine Santino (22814).

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrivão Substituto
Mat. 94/22299

AV - 2 - M - 139694 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Consta averbada no AV.5, da matrícula nº 61.631-A, em 20/05/2014, que a alienação fiduciária acima, é garantida pela cédula de crédito imobiliário nº 1.4444.0580109-5 - série 0414, expedida pela Caixa Econômica Federal/CEF, em 22/04/2014. Em 07/06/2024, por Darlaine Santino (22814).

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrivão Substituto
Mat. 94/22299

AV - 3 - M - 139694 - INTIMAÇÃO: Consta averbada no AV.6, na matrícula nº 61.631-A, em 01/12/2022, que nos termos do Ofício nº 280359/2022 – Caixa Econômica Federal – CESAV/BU, de 13/06/2022, prenotado em 21/06/2022, foi solicitado ao 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, a intimação pessoal da devedora JULIANA ALVES CAMPOS DA SILVA, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico (Provimento CGJ RJ 56 2018), em 24/10/2022, 25/10/2022 e 26/10/2022, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do Art. 26, §4, e 26-A, da lei 9.514/97. Selo de fiscalização eletrônico nº EEHJ 28278 FFG. Em 07/06/2024, por Darlaine Santino (22814).

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrivão Substituto
Mat. 94/22299

AV - 4 - M - 139694 - CONSIGNAÇÃO: Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº 61.631-A, originariamente aberta em 08/01/2013, que fica saneada nesta data. Averbação concluída aos 07/06/2024, por Darlaine Santino (22814).

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrivão Substituto
Mat. 94/22299

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RJ368-GJNL5-LFYWJ-957K4>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

093617.2.0139694-79

MATRÍCULA Nº 139.694

FICHA 1 VERSO

AV - 5 - M - 139694 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 495035, aos 30/11/2023. Pelo Ofício nº 435008/2023, de 29/11/2023, formulado pela credora, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal da devedora **JULIANA ALVES CAMPOS DA SILVA**, já qualificada, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 29/04/2024, 30/04/2024 e 02/05/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 07/06/2024, por Darlaine Santino (22814). Selo de fiscalização eletrônico nº EESX 57168 FUV.

ALEXANDRE TORCE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 6 - M - 139694 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº 502644, aos 12/06/2024. Pelo requerimento de 11/06/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$176.876,49**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$176.876,49**, guia nº 2.617.737. Averbação concluída aos 15/07/2024, por Darlaine Santino (22814). Selo de fiscalização eletrônico nº EETJ 99466 VZC.

ALEXANDRE TORCE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 7 - M - 139694 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 502644, aos 12/06/2024. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato AV-1, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-6. Averbação concluída aos 15/07/2024, por Darlaine Santino (22814). Selo de fiscalização eletrônico nº EETJ 99470 EVO.

ALEXANDRE TORCE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 8 - M - 139694 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Prenotação nº 502644, aos 12/06/2024. Fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário objeto do AV-2, da presente matrícula, face à autorização dada pela credora, pelo requerimento de 11/06/2024, que hoje se arquia. Averbação concluída aos 15/07/2024, por Darlaine Santino (22814). Selo de fiscalização eletrônico nº EETJ 99470 EVO.

ALEXANDRE TORCE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 139694, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia . Expedida em 15/07/2024.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EETJ 99471 PHH



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundgrat.....: **R\$ 1,96**
FETJ: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Selo Fisc.: **R\$ 2,59**
Total.....: **R\$ 143,09**

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro Recebemos do a importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RJ368-GJNL5-LFYWJ-957K4>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado